



PRIMEIRA ERRADA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto a prazo de entrega estabelecido no pregão presencial 014/2019 para melhor atender aos alunos da rede municipal;

Decide-se publicar a presente errata.

Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

17.1 – O(s) licitante(s) vencedor(s) terá(ão) **03(três) dias** úteis para entrega da mercadoria solicitada, sob pena de aplicações de sanções administrativas.

.LEIA –SE:

17.1 – O(s) licitante(s) vencedor(es) deverão entregar a mercadoria semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

ONDE SE LÊ:

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

.LEIA –SE:

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá ser entregue semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

ONDE SE LÊ: (Termo de Referência)

3.7 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até **03 (três) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

.LEIA –SE:

3.7 Os produtos deverão ser entregues semanalmente, no horário de 07h às 08h, conforme solicitação da secretaria de Educação, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

ONDE SE LÊ: (Termo de Referência)

7.3. A entrega dos Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal deverá ser feita no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



.LEIA -SE:

7.3. A entrega dos Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal deverá ser feita **semanalmente de 07 às 08h no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da ordem de compra,**

Queluzito, 10 de abril de 2019

Rosemary Fernandes Chassim Ferreira
Pregoeira